

RIACHINHO/MG, 15 de Junho de 2017.

Assunto: ANÁLISE DE RECURSO

A Atuarh Consultoria juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, em análise do Recurso Administrativo oposto tempestivamente por **JOSÉ WILSON DE ARAÚJO**, inscrito sob o N° 253 para o cargo de Professor de Educação Física, em desfavor da publicação do Gabarito Oficial, profere os seguintes julgamentos e esclarecimentos de questões:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO 06

Resposta: **DEFERIDO em recurso anterior.**

JUSTIFICATIVA:

O gabarito será alterado, pois a alternativa correta em que a concordância está errada equivale à letra **A**, ou seja:

(A) Precisam-se de funcionários.

E em consequência serão atribuídos a todos os candidatos ao cargo de ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA, TNS ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, que marcaram na questão 06 da prova de Língua Portuguesa a referida alternativa "A" os pontos correspondentes à questão alterada.


Christianne R. Mesquita
Comissão de Processo Seletivo



RIACHINHO/MG, 15 de Junho de 2017.

Assunto: ANÁLISE DE RECURSO

A Atuarh Consultoria juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017, em análise do Recurso Administrativo oposto tempestivamente por **BRUNO LEMES DE SOUSA CARVALHO**, inscrito sob o N° 627 para o cargo de Professor de Educação Básica II, em desfavor da publicação do Gabarito Oficial, profere os seguintes julgamentos e esclarecimentos de questões:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

QUESTÃO 20

Resposta: **DEFERIDO**

QUESTÃO ANULADA

E em consequência serão atribuídos a todos os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica II os pontos correspondentes à questão anulada.




Christianne R. Mesquita
Comissão de Processo Seletivo

RIACHINHO/MG, 15 de Junho de 2017.

Assunto: ANÁLISE DE RECURSO

A Atuarh Consultoria juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, em análise do Recurso Administrativo oposto tempestivamente por **JOSÉ WILSON DE ARAÚJO**, inscrito sob o N° 253 para o cargo de Professor de Educação Física, em desfavor da publicação do Gabarito Oficial, profere os seguintes julgamentos e esclarecimentos de questões:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA


QUESTÃO 14

Resposta: **DEFERIDO**

QUESTÃO ANULADA

E em consequência serão atribuídos a todos os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física, códigos 12 e 45, os pontos correspondentes à questão anulada.




Christianne R. Mesquita
Comissão de Processo Seletivo